



O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIV, do art. 17, do Decreto nº 6.689/2008, que aprovou o Estatuto Social da EBC.

CONSIDERANDO

- o Plano Estratégico da EBC, especialmente os itens: Ter eficiência, eficácia, efetividade, e agilidade nos processos críticos ao negócio; Investir em desenvolvimento, tecnologia e inovação para a produção e distribuição de conteúdos; Adotar tecnologias e ferramentas que aumentem a eficiência e qualidade da gestão e das atividades da EBC;

- o Plano de Trabalho 2015 – Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação e da Comunicação;

- o Memorando nº 094/GAPRE/DIPRE, de 21/05/2015; e

- o Memorando nº 095/GAPRE/DIPRE, de 21/05/2015.

RESOLVE

Art.1º – Constituir Grupo de Trabalho multidisciplinar, com o objetivo de desenvolver o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e da Comunicação (PETIC).

Art.2º – O Grupo de Trabalho será composto pelos empregados:

a) DIPRE – Diretoria da Presidência:

- JOSÉ RICARDO NEGRÃO, Chefe de Assessoria, matrícula nº 200394 – Titular;

- LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA MOTA, TCA/Administração, matrícula nº 14283 –
Suplente.

b) SECEX – Secretaria-Executiva:

- ALICE APARECIDA DOS SANTOS BASSO, ACP/Administração, matrícula nº 12828 –
Titular;

- POLIANA CONCEIÇÃO DE JESUS GOMES, ACP/Administração, matrícula nº 13962 –
Suplente.



 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 348	FOLHA: 02/05
GRUPO DE TRABALHO – PLANO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO (PETIC)		VIGÊNCIA: 12/06/2015

c) DIGER – Diretoria Geral:

- GRACIELLY BITTENCOURT MACHADO, JCP/Jornalismo, matrícula nº 13698 –

Titular;

- THIAGO DE CARVALHO COSTA, ACP/Administração, matrícula nº 13935 – Suplente.

d) DIGEL – Diretoria da Vice-Presidência de Gestão e Relacionamento:

- IRENILDA FERREIRA CARDOSO, Chefe de Gabinete, matrícula nº 200805 – Titular;

- RAQUEL MARSHAL GADEA, Assessora, matrícula nº 200825 – Suplente.

e) DIJOR – Diretoria de Jornalismo:

- EURICO DE FREITAS TAVARES, Assessor, matrícula nº 991009 – Titular;

- PEDRO IVO DE OLIVEIRA E SILVA, JCP/Jornalismo, matrícula nº 12682 – Suplente.

f) DICOP – Diretoria de Conteúdo e Programação:

- ROSANA DOS SANTOS FERREIRA, Assessor, matrícula nº 200120 – Titular;

- ANDRÉ SUTTON DE SOUSA NEVES, Coordenador, matrícula nº 200539 – Suplente.

g) DIPRO – Diretoria de Produção Artística:

- LAURO DOS SANTOS MESQUISTA, Gerente Executivo, matrícula nº 200419 – Titular;

- DANIEL FERNANDO VAQUEIRO ROVIRIEGO, ACP/Produção Executiva de TV,

Rádio e Mídias Digitais, matrícula nº 12959 – Suplente.

h) DISER – Diretoria de Serviços:

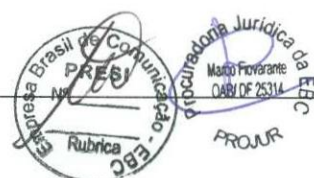
- LUIS FLÁVIO LORETO DA ROCHA, Coordenador, matrícula nº 200275 – Titular;

- VICENTE CARVELO NETO, Gerente, matrícula nº 200471 – Titular;

- HERIVELTON LOPES MAGALHÃES, TCP/Direção de Imagens, matrícula nº 11583 –

Suplente;

- RAFAEL LACERDA GUIMARÃES, JCP/Jornalismo, matrícula nº 12961 – Suplente.





i) DIAFI – Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas:

- RICARDO LOPES FONTES, Gerente Executivo, matrícula nº 200374 – Titular;
- ADRIANA GONÇALVES DA SILVA NASCIMENTO, ACP/Administração, matrícula nº 13571 – Titular;
- ANA CLÁUDIA LIMA DE FREITAS, ACP/Análise Suporte em Comunicação, matrícula nº 12223 – Suplente;
- DAIANE PREDIGER, ACP/Administração, matrícula nº 13942 – Suplente.

j) SUSUP – Superintendência Executiva de Suporte:

- ADRIANO ADORYAN, TCP/Programação, matrícula nº 13799 – Titular;
- CLARICE DE SOUSA COUTINHO, Chefe de Gabinete, matrícula nº 200303 – Titular;
- JOSÉ DE ARIMATÉIA ARAÚJO, TCP/Produção, matrícula nº 12626 – Suplente;
- LAERT TEIXEIRA, TCP/Supervisão Técnica, matrícula nº 11341 – Suplente.

k) SUADI – Superintendência Executiva de Agência e Conteúdos Digitais:

- LIDIA GURGEL NEVES HORA, JCP/Jornalismo, matrícula nº 13018 – Titular;
- THIAGO ANTÔNIO FERREIRA DIEB PIMENTEL, ACP/Engenharia de Software, matrícula nº 13919 – Titular;
- JOÃO DE CARVALHO MONTEIRO GONÇALVES, Gerente Executivo, matrícula nº 200484 – Suplente.

l) SUMAC – Superintendência Executiva de Comunicação, Marketing e Negócios:

- DANIEL DRESCH, ACP/Criação de Desenvolvimento em WEB, matrícula nº 13997 – Titular;
- GUSTAVO DE SOUZA PINHO, Gerente Executivo, matrícula nº 200488 – Suplente.



 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 348	FOLHA: 04/05
GRUPO DE TRABALHO – PLANO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO (PETIC)		VIGÊNCIA: 12/06/2015

m) SUREL – Superintendência de Relações Institucionais:

- CRISTINA FREITAS GONÇALVES DE ARAÚJO, Coordenadora, matrícula nº 200514 –

Titular;P

- MARÍLIA PORTO FERREIRA, Coordenadora, matrícula nº 200512 – Suplente.

n) SUREG-SU – Superintendência Regional Sudeste II-Sul:

- DENILSON MORALES DA SILVA, ACP/Administração, matrícula nº 13752 – Titular;

- DANILO DOS SANTOS KIRSTEN, Gerente, matrícula nº 200301 – Suplente.

o) SUREG-SD - Superintendência Regional Sudeste I:

- IGOR MELO DO NASCIMENTO, ACP/Administração, matrícula nº 13305 – Titular;

- RODRIGO MADEIRA DE CASTRO, ACP/Administração, matrícula nº 12971 – Suplente

p) SUREG-NO – Superintendência Regional Nordeste:

- CARLOS ALBERTO DA ROCHA PEREIRA, ACP/Administração, matrícula nº 13744 –

Titular;

- LUIS ARTUR REGO FIGUEIREDO, TCP/Direção de Imagem, matrícula nº 12971 –

Suplente.

Art.3º – O Grupo de Trabalho terá por competência: Desenvolver e propor o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e da Comunicação (PETIC) e executar todas as etapas do Plano de Trabalho previsto, até agosto de 2015.

Art.4º – O Grupo de Trabalho será coordenado pela Gerente de Planejamento e Avaliação – ALICE DOS SANTOS BASSO, com o auxílio da equipe de elaboração.

Art.5º – A nomeação dos membros do futuro Grupo de Trabalho do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e da Comunicação (PETIC), deverá ser feita, preferencialmente, entre os integrantes deste Grupo de Trabalho.

Art.6º - O andamento dos trabalhos, as propostas e os resultados alcançados por este Grupo de Trabalho deverão ser apresentados para conhecimento e deliberação do Comitê de Tecnologia da Informação e da Comunicação – CTIC.





**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 348

FOLHA: 05/05

**GRUPO DE TRABALHO – PLANO ESTRATÉGICO DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO (PETIC)**

**VIGÊNCIA:
12/06/2015**

Art.7º - As diversas áreas da Empresa, sempre que solicitadas, devem oferecer o apoio necessário às tarefas do Grupo de Trabalho, dentro de suas respectivas atribuições, priorizando o atendimento às demandas recebidas, nos prazos estabelecidos.

Art. 8º - O Grupo de Trabalho terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da assinatura e publicação da portaria, passível de prorrogação, justificadamente.


NELSON BREVE DIAS
Diretor-Presidente

Brasília, 12 de junho de 2015.

